



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.

“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

- Discussão e votação da ata da sessão ordinária anterior.

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO EXECUTIVO:

➤ **Ofício nº 097/2022-GP-PMOP**, que encaminha o Projeto de Lei nº 005/2022, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Oeiras do Pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências”, para acurada análise desta Casa Legislativa.

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO

➤ **Ofício nº 024/2022-GP-CMOP**, que encaminha à COLEJURF, para devidas análises e posterior parecer os seguintes Projetos de Leis:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- **Projeto de Lei nº 005/2022**, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Oeiras do Pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2022, de 04 de abril de 2022**, o qual Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no Município de Oeiras do Pará, e dá outras providências.
- **Indicação nº 001/2022/GVFA/CMOP**, de autoria da vereadora Franciele Andrade, a qual indica que o Poder Executivo, seja instado a enviar a esta Casa Legislativa, projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 536, de 10 de janeiro de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Oeiras do Pará, a fim de que sejam reajustados o vencimento base dos técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem, bem como que seja reajustado os valores da Gratificação por plantão para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

ORDEM DO DIA

➤ **Votação da Indicação nº 001/2022/GVFA/CMOP**, de autoria da vereadora Franciele Andrade.

- **ENCERRAMENTO**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 20 de abril de 2022.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
Roberta Cristiany Alfaia Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará